

dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GP n. 38, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 375, 30 de abril de 2024

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho, abaixo mencionada, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
SANDRA MARIA GENEROSO THOMAZ LEIDECKER, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 13 e 1A. SECAO ESPECIALIZADA EM DISSIDIOS INDIVIDUAIS, no dia 23/05/2024, Vinculação processos TRT.
SANDRA MARIA GENEROSO THOMAZ LEIDECKER, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 13 e 10A. TURMA, no dia 28/05/2024, Vinculação processos TRT.
SANDRA MARIA GENEROSO THOMAZ LEIDECKER, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 13 e 10A. TURMA, no dia 04/06/2024, Vinculação processos TRT.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 376, 30 de abril de 2024

O Desembargador 1º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024.
RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 148/2024, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho ANDREA RODRIGUES DE MORAIS, para atuar em CENTRO JUDICIARIO DE METODOS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE DISPUTAS DE 2º GRAU, de 05/09/2024 a 04/10/2024.

2 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 149/2024, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS, para atuar em CENTRO JUDICIARIO DE METODOS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE DISPUTAS DE 1º GRAU, de 05/09/2024 a 04/10/2024.

3 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS, CENTRO JUDICIARIO DE METODOS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE DISPUTAS DE 1º GRAU, de 26/08/2024 a 24/09/2024, Núcleo especializado em conciliação.

4 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho, abaixo mencionada, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS, CENTRO JUDICIARIO DE METODOS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE DISPUTAS DE 2º GRAU, de 26/08/2024 a 24/09/2024, Núcleo especializado em conciliação, em substituição às férias da MM. Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2024.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador 1º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 233, DE 15 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA GP N. 233, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/47843/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Lídia Ferreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 778, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

II - Dispensar a servidora Maria Lídia Ferreira do exercício da função comissionada FC-5 (Assistente de Secretaria), vinculada à 4ª Vara do Trabalho de Contagem, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 250, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA GP N. 250, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/6838/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor José Lázaro Trindade, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 365, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

II - Deferir ao servidor José Lázaro Trindade a conversão em pecúnia de 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal; e

III - Dispensar o servidor José Lázaro Trindade do exercício da função comissionada FC-1, vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N.220, DE 8 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA GP N. 220, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/13525/2024;

RESOLVE:

Exonerar o servidor Fabiano Francisco dos Santos do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, a partir de 3/5/2024.